Magistrada considerou que a não autorização da medida acarretará risco a sua da paciente, inclusive à própria vida

Plano de saúde deve fornecer tratamento home care a criança diagnosticada com síndrome de West. A decisão, em caráter liminar, é da juíza de Direito Jacira Jardim de Souza Meneses, da 3ª vara Cível de Camaragibe/PE, ao concluir que a paciente necessita, com urgência do tratamento.

Na Justiça, a paciente, representada por sua genitora, alegou ser portadora de síndrome de West, dependendo completamente e terceiros. Narrou, ainda, que tratamento em home care foi negado pelo plano de saúde, motivou pelo qual pleitou que a operadora promova a cobertura.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 19.03.2023